Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. UED000083

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/AUD/88

ORDEM DE SERVIÇO: 09/AUD, de 07.12.88
OBJETIVO : Levantamento de Contratos de Exploração de Madeira
AUDITOR : Waldo da Silveira Bitencourt
UNIDADES : 2ª SUER - Cuiaba, ADR Vilhena-RO, ADR Pimenta Bueno-RO e ADR Porto Velho -RO.

Senhor Chefe da Auditoria,

Em cumprimento a Ordem de Serviço nº 09/AUD, de 07/12/88, procedi os levantamentos necessários e possíveis, relacionados aos contratos assinados entre a FUNAI e madeireiras diversas para exploração de madeiras nas áreas indígenas jurisdicionadas às administrações regionais de Vilhena, Pimenta Bueno e Porto Velho, todas no Estado de Rondônia e subordinadas a 2ª SUER - Cuiabá - MT.

O levantamento em questão teve por finalidade atender solicitação da CISET/MINTER, contida na alínea "e", do OFICIO /CISET/GAB nº 1675, de 11/11/88, bem como, subsidiar outras providências que a Direção superior da FUNAI haja por bem adotar.

Os resultados apurados em cada caso, vai a seguir detalhado:

JURISDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILHENA - RO

CONTRATO : Prestação de Serviços S/Nº
CONTRATADA : SERDIL - Serraria Dias Ltda.
OBJETO : Construção de 80 Km de estradas de primeira penetração com 4 m de leito e 2 m de abertura nas laterais, com pontes e bueiros em madeira de lei, ligando a Reserva Indígena Tubarão - Latundê à rodovia RO-399; e Construção de 03 casas, 01 Posto de Saúde e 01 (uma) escola na Sede do Posto Indígena Tubarão - Latundê.
FORMA DE PAGAMENTO : Retirada da Reserva Indígena, de 43.000 m³ de mogno e outras essências florestais do

Acervo ISA

interesse e a critério da contratada.

VIGÊNCIA : 72 meses (6 anos) a partir de junho/87.

RESULTADOS : A execução do contrato não foi iniciada.

2) CONTRATO : De Prestação de Serviços S/Nº

CONTRATADA : SERDIL - Serraria Dias Ltda.

OBJETO : Benfeitorias a serem realizadas na Área Indígena Tubarão/Latundê - ver anexo 01

VIGÊNCIA : 30 meses a contar de 22/07/87

FORMA DE PAGAMENTO: Retirada de 26.000 m³ de mogno ou outras essências florestais que venham a ser do interesse da contratada.

RESULTADOS : Da relação (anexo 01), fui informado que: os itens "a" e "g" foram cumpridos, a represa constante do ítem "b" chegou a ser construída, contudo, por falta de acabamento final, já se encontra destruída pelas enchentes e a estrada constante do ítem "P" foi construída em 50% do seu total, e quanto ao restante da relação nada foi feito.

- foi retirado 1.834,523 m³ de mogno e 8,886m³ de forquilhas.
- não existe termo de recebimento das obras realizadas nem inclusão no Patrimônio Indígena.
- a execução do contrato foi paralizada em virtude de liminar concedida pela Justiça Federal de Mato Grosso, em 30.05.88.

3) CONTRATO : De Permuta S/Nº

CONTRATADA : Simionatto & Simionato Ltda.

OBJETO : Permuta de 2.800 m³ de mogno e cerejeira por recuperação de 24 Km de estrada de acesso ao Posto Indígena Wasusu, construção de uma ponte sobre o Rio Mutum de 30 m X 4 m, construção de 4 Km de estrada de acesso à Ponte do Rio Mutum, construção de um bueiro de 5 Km nesta estrada e doação de Cz$ 6.600.000 00

Acervo ISA

(Seis milhões e seiscentos mil cruzados) à comunidade Nambikuara através de Caderneta de Poupança.

VIGÊNCIA : 01/10/87 a 29/11/87

RESULTADOS : - A estrada de 24 Km foi inadequadamente recuperada, de acordo com informação da ADR de Vilhena;
- os demais ítens não foram cumpridos;
- foi retirado das áreas indígenas "Vale do Guaporé/Nambikuara" o volume de 709,136 m³ de madeira;
- não houve recebimento dos serviços de recuperação da estrada por não atender as especificações contratadas;
- o contrato foi suspenso em 25/11/87 e não mais reiniciado..

4) CONTRATO : De Permuta, S/Nº

CONTRATADA : MEHL - Florestal da Amazônia Ltda

OBJETO : 10.000 m³ de mogno, 1.000 m³ de cedro e 1.000 m³ de cerejeira a ser retirada do Vele do Guapore em troca de 01 veículo Toyota, 02 tratotores Massey Fergusson e Construção de 03 escolas e 01 Posto de Saúde.

VIGÊNCIA : 36 meses a contar de 24.09.87.

RESULTADO : a execução do contrato não foi iniciada.

5) CONTRATO : De Permuta - S/Nº

CONTRTADA : Madeireira Varzea Grandense

OBJETO : Retirada de 15.000 m³ de Cerejeira e 40.000 m³ de mogno da área indígena Vale do Guaporé em troca de: alongamento para 1.000 metros, recuperação e revestimento primário de 06 pistas de pouso; desmatamento e destocamento de 500 m nas cabeceiras das pistas acima; abertura e/ou reabertura de ± 221 m de Pontes e ± 312 m de bueiros; e reforma de

Acervo ISA

todas as edificações dos Postos Indígenas Mamaindê, Negarotê, Manairisú, Anansu e Wasusu.

VIGÊNCIA : 36 meses a contar de 24.09.87.

RESULTADOS : A execução do contrato não fói íniciada.

6) CONTRATO : Particular de Alienação de Madeira nº 02/84

CONTRATADA : Madeireira Trevo Ltda.

OBJETO : Alienação de 800 m³ de mogno a ser retirado da Área Indígena Sararé e construção de ± 10 Km de estrada ligando o PIN à BR-364.

VIGÊNCIA : 180 dias a contar de 26.09.84 e, mais de dois anos após vencido, foi aditado em 08.07.87, concedendo 12 meses de prorrogação.

RESULTADO : - foi retirado da área o volume de 496,93 m³ madeira branca e 76, 07 m³ de mogno.
- não houve pagamento à FUNAI.

JURISDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PIMENTA BUENO - RO.

1) CONTRATO : Alienação de madeira por permuta - S/Nº

CONTRATADA : INDAL - Indústria de Madeira Altoé Ltda.

OBJETO : Alienação de 10.000 m³ de mogno a ser retirado da Área Indígena Mequens.

FORMA DE PAGAMENTO : 01 veículo Toyota 0 Km - 01 (uma) mini Usina hidrelétrica - 01 Posto de enfermagem c/50 m² abertura de estradas de acesso à Comunidade - fornecimento mensal de 01 boi com ± 12 arrobas, 180 Kg de arroz, 60 Kg de feijão, 03 cxs de óleo comestivel, 120 Kg de açúcar, 30 Kg de sal e 100 litros de óleo diesel - construção de um posto de armazenagem de borracha e Pagamento mensal de um salário mínimo a cada Chefe de família.

VIGÊNCIA : 36 meses a partir de 14/08/87.

RESULTADOS : - À excessão do fornecimento mensal de 01 boi de ± 12 arrobas, segundo informação do Administrador Regional, todos os demais ítens

Acervo ISA

foram satisfeitos.

- a Administração regional não sabe precisar a quantidade de madeira retirada da área, uma vez que não dispunha na área, de servidor para fiscalizar e cubar a madeira.
- não existe termo de recebimento de nenhum dos ítens entregues à Comunidade.
- a execução do contrato foi interrompida em virtude de liminar concedida pela Justiça Federal em 30.05.88, proibindo a retirada de madeira em áreas indígenas de Mato Grosso e rondônia.

2) CONTRATO : De Permuta - S/Nº

CONTRATADA : MEHL - Florestal da Amazônia S/A

OBJETO : Permuta de 5.000 m³ de mogno a ser retirada da Reserva Indígena Mequéns por uma mini - usina processadora de borracha e pagamento a cada Chefe de família indígena o equivalente a um piso salarial durante toda a vigência do contrato.

VIGÊNCIA : 36 meses a contar de setembro de 1987.

RESULTADO : o contrato não era do conhecimento da Administração Regional e não teve sua execução iniciada.

3) CONTRATO : De Prestação de Serviços S/Nº

CONTRATADA : BRASFOREST - Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.

OBJETO : Construção de 100 Km de estradas com leito de 4 metros e laterais de 2 metros, incluindo pontes, bueiros e encascalhamento, ligando o Posto Indígena Tenente Marques à Rodovia AR -1 - Construção de 03 casas e 01 Posto de Saúde na Sede do PIN.

FORMA DE PAGAMENTO : 40.000 m³ de mogno a ser retirado da área Indígena Tenente Marques.

Acervo ISA

RESULTADO : O contrato não era do conhecimento da Administração Regional e sua execução não chegou a ser iniciada.

JURISDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PORTO VELHO- RO

1) CONTRATO : De Permuta de Serviços S/Nº
CONTRATADA : Madeireira Urubá S/A
OBJETO : Construção de 40 Km de estrada ligando os Postos de atração Trincheiras e Comandante Ary, na Reserva Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.
FORMA DE PAGAMENTO : 1.007 m³ de madeira, sendo: 154 m³ de mogno, 791 m³ de cerejeira e 62 m³ de Ipê, desvitalizados na RI Uru-Eu-Wau-Wau.
VIGÊNCIA : 12 meses (o contrato está sem data, não sendo possível precisar a data de início e término).
RESULTADOS : - A contratada retirou da área o volume de 327,459 m³, sendo: 188,688 m³ de cerejeira, 65, 576 m³ de Ipê e 73,195 m³ de mogno.
- não foi construída a estrada e nada foi pago à FUNAI.

2) CONTRATO : De Alienação de Madeira Desvitalizada -S/Nº
CONTRATADA : UNIMAR - União de Madeira de Rondônia Ltda.
OBJETO : Alienação de 2.000 (duas mil) árvores desvitalizadas e tombadas na Reserva Indígena Uru - Eu-Wau-Wau.
FORMA DE PAGAMENTO : 03 Toyotas com carroceria de madeira, 02 Toyotas tipo Jeep com capota de aço, 01 Toyota Cabine dupla, 01 caminhão Ford F-4.000, 01 (uma) Kombi Standard, 03 motores montgomeri de 3,548 com rabeta, 04 moto serras STHIL - 051, 02 (duas) moto bombas, 02 guinchos e pétricos p/ Toyota, 10 burros de carga, Cz$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) mensais durante a execução do contrato, reabertura de 80 Km de picadas a ser definida pela FUNAI, construção de 02 (duas) casas de

Acervo ISA

80 m² e ampliação da pista de pouso de cajueiro em 200 metros.

VIGÊNCIA : 02 anos a contar da assinatura (o contrato esta sem datá, contudo foi aprovado pela presidência da FUNAI, em Parecer de 07/07/87).

RESULTADOS :
- A contratada retirou da área, de acordo com romaneios encontrados na ADR, o volume de 1.112,358 m³ de madeira, sendo: 822,808 m³ de mogno e 289,550 m³ de cerejeira.
- não pagou nada à FUNAI, nem entregou nada a Comunidade Indígena.
- em 17/12/87 foi determinada a rescisão do contrato para melhor adequá-lo não sendo reiniciado a partir daquela data.

3) CONTRATO : De Alienação de Madeira - S/Nº 003/86

CONTRATADA : Madeireira Noroeste Ltda.

OBJETO : Alienação de madeira da espécie mogno, derrubada na área indígena Rio Branco, totalizando 5.000 m³.

FORMA DE PAGAMENTO: semanalmente à FUNAI à medida que for sendo retirada a madeira

VIGÊNCIA : 12 meses - o contrato não foi datado.

RESULTADOS :
- De acordo com documentação existente na Sede da ADR, a madeireira retirou o volume de 2.492,528 m³ das espécies mogno e cerejeira.
- A contratada não pagou nada à FUNAI e nem entregou nada à Comunidade
- As mercadorias constantes como entregues à Comunidade (01 Toyota, 15 espingardas e 30 cxs de munição), segundo informações da ADR, foram entregues pelo senhor EVILÁSIO MAY, que não tinha contrato com a FUNAI.
- Não existem termos de recebimento.

Acervo ISA

4) CONTRATO : De Alienação de Madeira nº 006/87

CONTRATADA : Ind. e Com. de Madeiras cometa Ltda.

OBJETO : Alienação de 9.322 m³, sendo: 7.444 m³ de cerejeira, 1.191 m³ de ipê, 148 m³ de mogno, 312 m³ de angelim e 227 m³ de cedro.

FORMA DE PAGAMENTO: Permuta por: 30 Km de estrada da sede do PIN Uru-Eu-Wau-Wau ao Jamari, 15 Km de estrada do Jamari ao Cajueiro, um veículo Toyota com carroceria, uma enfermaria de 100 m³ de área, Cz$ 300.000,00 em equipamentos médicos, Cz$. 300.000,00 em material permanente. Cz$ ..... 100.000,00 em material de consumo, Cz$ ..... 300.000,00 em mantimentos e Cz$ 128.800,00 em caderneta de poupança.

VIGÊNCIA : 24 meses - o contrato está sem data -

RESULTADOS :
- De acordo com levantamento feito através da Sede da 2ª SUER - Cuiabá, a madereira retirou um volume aproximado de 924 m³ de madeira, de forma desonesta, sem o conhecimento da FUNAI e não cumpriu nenhuma cláusula contratada.
- O setor de Patrimônio Indígena da ADR de Porto Velho, após inspeção feita na área, estima que tenha sido retirado em torno de 5.000 a 8.000 m³.
- Não existe documentação comprobatória da retirada.
- em despacho da Presidência da FUNAI, de 17/12/87, foi determinado o cancelamento do contrato.

Dos contratos acima apontados, verifiquei que foram razoavelmente fiscalizados os assinados com a Madereira Urupá S/A (Uru-Eu-Wau-Wau), UNIMAR - União de Madeira de Rondônia Ltda (Uru-Eu-Wau-Wau), Madereira Noroeste Ltda (A.I - Rio Branco) e SERDIL - Serraria Dias Ltda (A.I. Tubarão/Latundê).

Acervo ISA

Na área Indígena Rio Branco, foi oferecido para alienação, o volume de 5.000 m³ de mogno. Encontrei registrado em Porto Velho, a retirada de 2.492,528 m³ pela Madeireira Noroeste, o restante, simplesmente desapareceu, segundo o chefe SPI - ADR Porto Velho, por retirada de maneira desonesta.

Na área Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, foi apreendido em junho/86 o volume aproximado de 11.000 m³ de madeira, resultante de operação conjunta FUNAI/IBDF/Pelotão Florestal e Polícia Militar de Rondônia. Encontrei registrado e documentado, a retirada de 1.439,817 m³. Segundo informação do Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena da ADR de Porto Velho, resta espalhado na Reserva Indígena o equivalente a ± 1.500 m³, o restante, cerca de 8.000 m³ foi subtraído desonestamente.

Faço juntada ao presente, de relatórios e documentos de retiradas de madeira, dando conta das dificuldades encontradas pelas ADRs de Porto Velho e Pimenta Bueno (ver anexos nºs 02, 03, 04, 05 e 06).

É o relatório que submeto à apreciação de V.Sa.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.

WALDO DA SILVEIRA BITENCOURT
Auditor 11.E

ISA

ANEXO 01

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Constitui objeto do presente Contrato, benfeitorias a serem realizadas na área indígena "TUBARÃO/LATUNDE", a saber:

a) - Ponte de 10 (dez) metros de comprimento por 04 (quatro) de largura, em madeira roliça, lavrada e ajuntada com o mínimo de 50cm. de diâmetro devendo ser encaixada nos travesseiros que deverão também ser de ipê ou Itaúba, com 30 m³ de cascalho em cada cabeceira;

b) - Represa no córrego São Caetano com 15 (quinze) metros acima da lâmina de água, com 08 (oito) metros de largura no topo e 100 (cem) metros de extensão. Devendo colocar 01 (um) bueiro em manilha de 50 cm de diâmetro no meio da represa e instalar 01 (uma) roda d'agua de 02 (dois) pistões na represa com 2.000 metros lineares de mangueira 3/4 de polietileno, até a caixa d'agua na sede do Posto Indígena;

c) - Limpar pátio do Posto Indígena (destoca) de 500 X 500 metros ;

d) - Cascalhamento de 04 (quatro) quilômetros de estrada do Posto Indígena até a segunda ponte;

e) - Ponte de 08 (oito) metros de comprimento, idem com a ponte "A";

f) - Ponte de 06 (seis) metros de comprimento, idem com a ponte "A";

g) - Ponte sobre o Rio Chupinguaia com 120 (cento e vinte) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura, vigamento em madeira roliça com assoalho de madeira serrada, com pilar também, em madeira roliça de ipê ou itaúba devendo ser de 02(dois) metros da lâmina d'agua e com 1.000 (mil) metros de cascalhamento antes da 1ª cabeceira e 30m³ de cascalhamento em cada cabeceira;

h) - Ponte de 06 (seis) metros de comprimento, idem com a ponte "A";

i) - Ponte de 08 (oito) metros de comprimento, idem com a ponte "A", com 200 metros de aterro e 01 (um) metro de altura e cascalha-

Acervo ISA

ANEXO 01

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

mento e 01 (um) bueiro de manilha de 50 (cinquenta) cm. de diâmetro no meio do aterro e 30 m³ de cascalho na outra cabeceira;

j) - Ponte de 06 (seis) metros de comprimento, idem com a ponte "A";

l) - Ponte de 06 (seis) metros de comprimento, idem com a ponte "A";

m) - Ponte de 08 (oito) metros de comprimento, idem com a ponte "A", com aterro de 20 (vinte) metros com cascalhamento de cada lado;

n) - 150 (cento e cinquenta) metros de aterro de 01 (um) metro de altura e cascalhamento com um bueiro de manilha de 50 (cinquenta) cm. de diâmetro no meio do aterro;

o) - Ponte sobre o corrego Mutum com 12 (doze) metros de comprimento, idem com a ponte "A" e com 10 (dez) metros de aterro com cascalhamento de cada lado;

p) - 85 Km. de estrada com 03 (três) metros de leito e 02 (dois) metros de cada lado de desmatamento;

q) - 20 (vinte) casas de 5X7 com parede e vigamento de madeira serrada e matajuntada por fora com pé direito de 03 (três) metros de altura, baldrame de 30X15 cm. de tijolo com piso de cimento liso, traço 3X1, com armação para tabinha de 30X30 (sem cobertura) e sem instalações hidrâulicas;

r) - 40 Km. de estrada carroçável para as casas;

s) - 02 casas de 12X11 com parede e vigamento de madeira serrada e matajuntadas por fora com pé direito de 03 (três) metros, baldrame de 30X15 cm. de tijolo com 60 (sessenta) metros corridos, piso de cimento liso, queimada com amarelão traço 3X1, banheiro em alvenaria rebocado por fora e alisado por dentro, com instalação hidrâulica e fossa sêptica, cobertura em telha de amianto 2,20X050 metros de 04 (quatro) mm. com beiral de 0,70 metros, instalação elétrica com 01 (um) bico de luz e tomada, 01 (uma) em cada cômodo;

t) - 01 (uma) enfermaria de lixo, idem com as construções das casas acima descritas de 12X11.

Waldo da Silveira [illegible]
Contador - CRC III 3[illegible]
Auditor 11 Port. 677 P - 82

05/12/85

SFP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.